

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PROJETO DE LEI Nº 32/2023 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, DENOMINADA “CASA
DO IDOSO SAPEZAL”, DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe o qual, propõe sobre a criação da instituição de longa permanência, denominada “Casa do Idoso Sapezal”, esta relatoria, entende que a referida proposição atende a Legislação pertinente, as técnicas redacionais e não existe vício de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário. Portanto, opinamos pela livre tramitação da matéria em Plenário conforme apresentada para que, os Nobres Pares façam sua apreciação e conseqüentemente a aprovação do mesmo.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcio Jorge Bonifácio

Vereador - Relator

Zildinei Panta Pereira

Vereadora – Presidente

() com o Relator

() contrário ao Relator

Ailton Monteiro Dias

Vereador - Membro

() com o Relator

() contrário ao Relator